

PROTÓCOLO



SENADO FEDERAL

Secretaria-Geral da Mesa

Secretaria de Comissões

Coordenação de Apoio às Comissões Especiais, Temporárias e Parlamentares de Inquérito

Ofício nº 216/2016 - CPIDFDQ

Brasília, 11 de março 2016

A Sua Excelência o Senhor  
Ministro Alexandre Antonio Tombini  
Presidente do Banco Central do Brasil

**Assunto: Transferência de Sigilo Bancário - COPA DO MUNDO FIFA 2014 - COMITÊ ORGANIZADOR BRASILEIRO LTDA.**

Senhor Presidente,

No intuito de instruir os trabalhos da Comissão Parlamentar de Inquérito criada pelo Requerimento nº 616 de 2015, do Senado Federal, com a finalidade de investigar a situação do futebol brasileiro, com fulcro no art. 58, § 3º da Constituição Federal c/c o art. 4º, § 2º da Lei Complementar nº 105/2001, faço referência aos Ofícios em anexo, nº **159 e 172/2015 – CPIDFDQ**.

Esclareço que ontem fomos notificados de decisão cuja cópia segue anexa, do **MINISTRO CELSO DE MELLO**, que julgou prejudicado o **Mandado de Segurança nº 33.933**, em virtude da perda superveniente de seu objeto.

Portanto, resta integralmente retomada a eficácia do **Requerimento nº 105/15 – CPIDFDQ**, sendo imperiosa a imediata transferência imediata do sigilo bancário nos exatos termos do **Ofício nº 159/2015 – CPIDFDQ**.

Atenciosamente,

SENADOR ROMÁRIO  
Presidente

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Assessoria Parlamentar - Aspar

Documento recebido em: 11/3/16, às 9:30 horas.

Responsável: HenriqueMatrícula: 2.397-458-3